



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PROJETO DE LEI 139 /2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA NO BAIRRO IMBIRUÇU,
NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Betim, aprova:

Art. 1º - Fica denominada "**CELINA MARIA SANTANA**" a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Moisés, Rua um e Rua quatro, s/nº, no Bairro Imbiruçu, neste Município.

Art. 2º - Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Betim, 02 de abril de 2017.


**Elza Aguiar
Vereadora**

Celina Maria Santana, nascida em Pedra Azul/MG em 17 de Setembro de 1926, era a filha mais velha de 11 irmãos de Maria Senhora de Jesus e José Francisco.

Após ter ficado viúva, mudou-se para Betim em Fevereiro de 1977, para o Bairro o Imbiruçu, onde criou sua única filha, a saber, Maria Aparecida Moreira Gonçalves, com muito esforço e perseverança, trabalhando de cozinheira e em casas de famílias.

Naquela época, Celina pegava o "subúrbio" para trabalhar, onde, as pessoas a procuravam para contar seus "causos" durante o seu rotineiro trajeto, e com muita educação e presteza, ela orientava e aconselhava a todos.

Dotada de uma sabedoria iluminada, seu hobbie era ajudar ao próximo através de visitas e orações em suas casas, dividia tudo que possuía com os mais necessitados. Ainda, possui dotes medicinais através de plantas e ervas, onde mães e pais a procuravam na busca de auxílio com suas crianças.

Fora uma avó muito zelosa e protetora, ajudou na criação de seus 04 netos para que sua filha pudesse trabalhar.

Betinense de corpo, alma e coração, mudou se para o Bairro Jardim Perla (hoje denominado Imbiruçu) em Maio de 2000, onde morou até seus últimos dias de vida datado em 15 de Agosto de 2006, vítima de uma parada respiratória.

Irmã Celina, como era carinhosamente chamada por todos, deixou além de uma filha, 04 netos e 01 bisneta, uma infinidade de amigos e admiradores de seu belo exemplo como pessoa.

Seu funeral teve um cortejo recorde na região, Celina Maria Santana foi muito mais que apenas uma simples pessoa no município, ela fora à diferença na região, espalhando amor e cuidado a todos aqueles que a procurava, sendo luz e amor na vida de muitos moradores e um exemplo de bondade e caridade para nossa Betim.

Assim, diante da importância da homenageada, solicito aos meus nobres colegas Vereadores à aprovação desta propositura.

Betim, 02 de abril de 2017.



Elza Aguiar